



REQUERIMENTO

Os Vereadores que este subscreve, **REQUEREM**, nos termos do Art. 52 da Resolução 02/1991 (Regimento Interno) a **Constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI)**, com a finalidade de apurar irregularidades apontadas em análise técnica realizada no processo de acompanhamento de empreendimentos beneficiados pelo Fundo Estadual e Recursos Hídricos (FEHIDRO).

As irregularidades foram apontadas pelo Ofício GP nº 101/2023 da Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste do qual constam anexos que servirão como prova nos termos do parágrafo único do Art. 51 do Regimento Interno.

As conclusões da CEI serão apresentadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua constituição.

Aparecida d'Oeste, 09 de maio de 2023.

Carlos Sergio da Silva Gonçalves
Vereador

Clayton Henrique Costa Marim
Vereador

Ivair de Souza Freire
Vereador

Mario Ricardo Rossi
Vereador

Valter Moreira Bonfim
Vereador